





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA  
7ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 311, Sala 1-109, Barra Funda - CUP 01133-020,  
Fone: 11-21279014, São Paulo-SP - E-mail: sp7cr@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ - CRIMINAL

ISABEL CRISTINA PEREIRA SANTOS, Escrivão Judicial I do Cartório da 7ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0105397-44/2013-8,26,0050 - Ordem nº 2014/000004 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Roubo, em que figura como Réu WECSLEN FERREIRA DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, RG 33017601, CPF 325.524.508-73, pai JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, mãe ANITA MARIA DOS SANTOS, Nascido/Nascida 21/08/1983, de cor Branco, natural de Espinosa - MG. Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Osasco II - Rodovia Raposo Tavares Km 20, Via Aerial Sul nº 550 - B. Chácara Everest - CEP 61491-20, Osasco - SP, II - 3694 3254. Endereço: RUA BEM TE VI, 89, LARANJEIRAS, Caieiras - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 08/01/2014

Documento de Origem: CF, IP-Flagr. nº: 5624/2013 - 46º Distrito Policial - Perus, 1015/2013 - 46º Distrito Policial - Perus

Histórico da Parte WECSLEN FERREIRA DOS SANTOS

03/12/2013 - Data do Fato

06/12/2013 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Osasco II

19/12/2013 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II, V e/c Art. 14 "caput", II e/c Art. 70 "caput" todos do(a) CP

14/01/2014 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II, V e/c Art. 14 "caput", II e/c Art. 70 "caput" todos do(a) CP

22/04/2014 - Sentença Condenatória - Art. 157 § 2º, I, II, V e/c Art. 14 "caput", II ambos do(a) CP; Reclusão: quatro anos, onze meses e quinze dias; Regime: Fechado; Multa de 12 dias. Valor da multa R\$ 271,20

22/04/2014 - Recurso Interposto - réu apelou

28/04/2014 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

10/12/2014 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 157 § 2º, I, II, V e/c Art. 14 "caput", II ambos do(a) CP; Reclusão: três anos, um mês e dez dias; Regime: Fechado;

Multa de 7 dias. Valor da multa R\$ 158,20

02/02/2015 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

20/02/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

22/06/2016 - Recurso Interposto - Pedido de Revisão Criminal - Aos 06/07/2017 - pelo 7º Grupo de Câmaras, por V.U. Negaram conhecimento ao pedido Revisional nº 0002824.73.2016.

Situação Processual: Arquivado Definitivamente. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## 0003218-22.2005.8.26.0338 - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Processo Físico

Assunto principal: Roubo  
 Distribuição: 02/08/2005 às 14:55 - Livre  
 Vara: 2ª Vara - Foro de Mairiporã  
 Magistrado (vago): LARISSA BONI VALIERIS (1)  
 Localização física: Conversão de Dados  
 CLIMPRIR - Abril  
 Situação: Suspenso

## Partes e representantes (Mostrar todas)

Participação	Nome
Réus	Clayton de Oliveira Nogueira e outros (Histórico da parte)
Testemunhas/A	Morço Antonio Vicente e outros
Vítima	Auto Posto Laércio de Mairiporã Ltda

## Movimentações (Mostrar todas)

Data / Hora	Movimentação
15/12/2021 14:54	Certidão de Objeto e Pé Expedida Certidão - Objeto e Pé - Criminal
17/10/2014 23:41	Arquivado nos termos do Comunicado 837/2014 da Corregedoria Geral da Justiça Comunicado expedido à vista dos estudos realizados no expediente 51.299/2014, versando sobre a adequação do quantitativo de processos em andamento no banco de dados de 1º grau.
14/11/2012 00:00	Mudança de Classe Processual
16/04/2010 12:16	Processo Arquivado Volume 1, arquivado na caixa 3507/2010 em 19/04/2010 de acordo com Sentença, de 08/03/2007
15/04/2010 00:00	Despacho Proferido - Folhas: 1 PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO CONCLUSÃO Em 15 de abril de 2010, faço estes autos conclusos a Drª ANA PAULA SCHLEIFFER LIVRERI, MMª Juíza de Direito Titular da Segunda Vara. Eu, _____, (Escr.), subscrevi. Processo nº 338.01.2005.003218-1 (Ordem nº 0316/05) Ante a manifestação de fls. 701vº, expeça-se certidão conforme o requerido, cumprindo-se no mais o já determinado às fls. 696. Providencie-se o necessário. Int. Mairiporã, 15 de abril de 2010. ANA PAULA SCHLEIFFER LIVRERI Juíza de Direito DATA Em ____ de abril de 2010, recebi estes autos em cartório com o r. despacho supra. Eu, _____, subscrevi. Remessa ao DJE em ____/____/____. Publicação no DJE em ____/____/____ 2 dias.

- Audiências
- Localizações físicas
- Cargas
- Distribuição
- Histórico de Classes
- Outros dados
- Assuntos



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mairiporã

FORO DE MAIRIPORÃ

2ª VARA

Rua Doutor José Adriano Marrey Jr., nº 780, , Centro - CEP 07600-225,

Fone: (11) 4419-5636, Mairiporã-SP - E-mail: mairipora2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL**

Tramitação prioritária

**TITO GABRIEL COSATO BARREIRO**, Supervisor de Serviço do Cartório da 2ª Vara Judicial do Foro de Mairiporã, na forma da lei.

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0003218-22.2005.8.26.0338 - Ordem nº 2005/000316 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Réu **WECSLEN FERREIRA DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, RG 33017601, pai José Raimundo Ferreira dos Santos, mãe Anita Maria dos Santos, Nascido/Nascida 21/08/1983, natural de Espinosa - MG, com endereço à R INDIA, 12, JARDIM DA CONQUISTA, CEP 05212-140, São Paulo - SP, Fone 39191096, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 02/08/2005

Documento de Origem: OF, PF nº: 1304/2005 - Delegacia de Polícia de Caieiras, 2100/2005 - Delegacia de Polícia de Caieiras

Histórico da Parte Weeslen Ferreira dos Santos

01/08/2005 - Data do Fato - Documento: 2100/2005

01/08/2005 - Prisão em Flagrante Delito - , Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha/SP

15/08/2005 - Oferecida a Denúncia - Obs.: 157, § 2º, I e II, e 288, § único, na forma do 69, todos do C.P.

15/08/2005 - Recebida a Denúncia - Obs.: 157, § 2º, I e II, e 288, § único, na forma do 69, todos do C.P.

08/03/2007 - Sentença: "Pelo exposto julgo parcialmente procedente a ação penal para condenar o réu **WECSLEN FERREIRA DOS SANTOS**, às penas de 5 anos e 6 meses de reclusão e 13 dias-multa, por infração ao art. 157, §2º, I e II, c.c. art. 29 do CP e para absolvê-lo do crime tipificado no art. 288 do CP em virtude de insuficiência de provas, conforme art. 386, VI do CPP."

12/09/2007 - Recurso de Sentença Interposto

12/01/2009 - Dados do Acórdão: "DERAM PARCIAL PROVIMENTO AOS APELOS, A FIM DE FIXAR A PENA EM 05 ANOS E 04 MESES DE RECLUSÃO EM REGIME FECHADO, E 13 DIAS-MULTA."

22/04/2009 - Trânsito em Julgado do Réu

22/04/2009 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

Situação Processual:

Processo arquivado.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã, 18 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA**



